



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087

Portaria CMS n.º 344, de 27/06/2022

***“Delega competência a Servidor para a prática de atos de movimentação bancária e financeira”.***

JOSÉ ANTÔNIO AVELINO, Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Simonésia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o art. 75, III do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência ao servidor Ronan Natal de Cristo, brasileiro, solteiro, portador da CI nº MG-13.902.047 e CPF nº 054.933.556-04, ocupante do cargo de Diretor Geral desta Casa, para a prática de atos de movimentação bancária e financeira perante às Instituições Financeiras, nas quais sejam mantidas as disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Simonésia – MG.

§ 1º - Fica o mesmo autorizado a fazer as seguintes movimentações:

- Emitir cheques;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo à operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Efetuar resgates/ Aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – Conta corrente;
- Consultar contas/aplicações, programas, repasse de recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro;
- Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos.

Art. 2º - Os atos delegados nos termos do artigo anterior não poderão ser subdelegados, sob pena de nulidade de pleno direito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos têm vigência até a data de 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Simonésia – MG, Gabinete do Presidente, em 27 de junho de 2022.

  
**JOSÉ ANTÔNIO AVELINO**  
Presidente da Câmara